



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 2A393-C59EA-9040B



Protocolo: 18590/2026

Portaria Normativa Nº 90, de 15 de outubro de 2026.

Altera o Anexo VI da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo VI que integra o referido normativo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nota da estrutura 'ImagemMedicao' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

(*) O arquivo deve ser encaminhado juntamente com o arquivo XML, com os seguintes requisitos:

- [...]
- **Registros fotográficos não devem conter imagens de pessoas ou de dados pessoais, de forma a proteger os direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados. Fotografias ou outras imagens que contenham dados pessoais devem ser submetidas a mecanismos de anonimização antes de serem remetidas ao sistema. As imagens poderão ser disponibilizadas na internet pelo Tribunal de Contas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913